

Detalhes da Licitação

Título:	MATERIAL PARA PINTURA
Sistema de realização:	Banco do Brasil - Nº 791912
Objeto:	Aquisição de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão demandante:	Secretaria de Saúde
Realização (Horário de Brasília):	20/11/2019 às 09:30
Início do acolhimento das propostas:	07/11/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	20/11/2019 às 08:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Editais:	179/2019-SMS-SMS http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:616

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:432c0518ec99651d97de063508836084.pdf>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 06/11/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Data da Publicação: 06/11/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO

Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 06/11/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO BB

Avisos

Nenhum aviso a ser mostrado



Sala de disputa Utilizários Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

A Licitação [791912] foi publicada com sucesso.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Licitações

Licitação [nº 791912]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		
Pregoeiro	EVANDRO DE SALES SOUZA		
Resumo da licitação	Aquisições de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.		
Edital	PE179/2019	Processo	P094509/2019
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	06/11/2019
Início acolhimento de propostas	07/11/2019-08:00	Limite acolhimento de propostas	20/11/2019-08:00
Abertura das propostas	20/11/2019-08:00	Data e hora da disputa	20/11/2019-09:30
Idioma de licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abstração da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 720 0722 | Ouvidoria - 0800 720 0576 | Denúncias e Solicitações - 0800 720 0288 | Segurança | Relações com Investidores
participacao_esp-01_2019-10-04 09:26, Wed Nov 06 10:22:12 BRST 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº CP-0109092019-FMSS

Objeto: contratação de empresa de serviços técnicos especializados na área de assessoria previdenciária específica para o Regime Próprio de Previdência Social, visando o atendimento dos procedimentos contidos no artigo 201, §9º da Constituição Federal, e da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, para realizar a operacionalização e execução de recuperação financeira previdenciária, em conjunto com os softwares necessários, para atendimento dos procedimentos contidos no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, Portaria MPS nº 407, de 10 de dezembro de 2008, de responsabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social, conforme especificações constantes do projeto básico, anexo I, deste edital. A Comissão de Licitação vem através desta, divulgar o resultado da abertura das propostas comerciais do certame supracitado, onde deu-se a seguinte classificação: 1º Lugar: Márcio Lucena Sociedade Individual de Advocacia, com o valor global de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais); 2º Lugar: Fraga e Moraes Advogados Associados S/C, com o valor global de R\$ 1.104.999,99 (um milhão cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 103, Inciso I alínea "b". Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas.

Russas - CE, 5 de novembro de 2019
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0284/2019-SMS

Contrato Nº 0284/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de lotes para procedimentos médicos e hospitalares, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 133/2018. Valor Global: R\$ 1.940,00 (Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardoso, Coordenador de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. João Breno Andrade Jorge. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 05 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0285/2019-SMS

Contrato Nº 0285/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos (diversos 2º) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 133/2018. Valor Global: R\$ 597,60 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardoso. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. João Breno Andrade Jorge. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 05 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0279/2019-SMS

Contrato Nº 0279/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 091/2018. Valor Global: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardoso. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Clevelton Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0280/2019-SMS

Contrato Nº 0280/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HUGO EVINAS-ME. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 091/2018. Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardoso. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Hugo Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0281/2019-SMS

Contrato Nº 0281/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 091/2018. Valor Global: R\$ 15.111,00 (Quinze Mil e Cento e Onze Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardoso. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr.ª Fernanda Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0282/2019-SMS

Contrato Nº 0282/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL E.O.S DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 091/2018. Valor Global: R\$ 999,60 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardoso. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr.ª Francisca Luciana Cavalcante Fernandes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 04 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 169/2019 - SESEC

Central de Licitações. Data de Abertura: 20/11/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Tintas para Demarcação Viária. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 169/2019 - SESEC. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 5 de novembro de 2019.

LISA SOARES DE OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - SMS

Central de Licitações. Data de Abertura: 20/11/2019, às 09h30min (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 179/2019 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 5 novembro de 2019.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1

Tomação de Preços nº 2019.05.02.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repassa nº 852822/2017/ME/CAIXA. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: CONSTRUTOR CONCRESA LTDA. Fundamentação: parágrafo art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2019. Valor Global do Contrato Original: R\$ 764.623,58 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Valor Global do Contrato com a Rendeção: R\$ 750.061,48 (setecentos e cinquenta mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Valor Total Suprimido: R\$ 14.562,10 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-FMSS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, s/nº - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

Pregão Presencial

Nº 021/2019-FMS

Proc. 2.718/2019

2ª CHAMADA

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Veículos Tipo Passeio 0 (Zero) Km, Para Atender A Atenção Básica, A Pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES.

ABERTURA: 21/11/2019

HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 5 de novembro de 2019.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público, nos termos da Lei 8.666/93, que a Concorrência Pública nº 003/2019, cujo objeto é a outorga de permissão de uso onerosa de espaço físico (box) do Mercado Municipal Quintas Leão, situado à Rua Bernardo Horta, nº 338, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, foi declarado FRACASSADO o lote 08 em virtude da desistência do licitante vencedor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de novembro de 2019

LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado no dia 05/11/2019, ONDE SE LÊ "Pregão Eletrônico nº 040/2019", LEIA-SE: "Pregão Eletrônico nº 039/2019". As demais informações da publicação permanecem inalteradas.





de injúria racial, racismo, preconceito e discriminação nos equipamentos vinculados às secretarias da assistência social, habitação e direitos humanos; XIII - Garantir fornecimento sistemático de alimentação nas unidades vinculadas a secretaria de assistência social; XIV - Promover a capacitação dos manipuladores de alimento vinculados às secretarias de educação e assistência social, de modo a valorizar a cultura alimentar das comunidades tradicionais; XV - Estimular oficinas nas unidades vinculadas à secretaria de assistência social, educação e saúde valorizando a história e cultura alimentar das comunidades tradicionais. XVI - Garantir a inclusão das mulheres negras chefes de família nos programas de inclusão sócio-produtiva no âmbito dos programas e ações de desenvolvimento social, econômico e combate à fome. EIXO 6 - INFRAESTRUTURA - I - Assegurar o acesso do povo negro e quilombola, urbano ou rurais, aos programas de política habitacional; II - Estabelecer política de promoção da igualdade racial nos programas de financiamento de habitação de interesse social sob gestão do Governo Municipal; e III - Promover o saneamento básico nas áreas habitadas pelo povo negro, quilombolas e demais comunidades tradicionais; IV - Garantir nas fichas cadastrais dos equipamentos ligados às secretarias de habitação, desenvolvimento e infraestrutura, espaços que contemplem aspectos da cor e etnia; EIXO 7 - DIVERSIDADE CULTURAL - I - Promover o respeito à diversidade cultural dos grupos formadores da sociedade e demais grupos étnico-raciais discriminados na luta contra o racismo, a xenofobia e as intolerâncias correlatas; II - Estimular a eliminação da veiculação de estereótipos de gênero, raça, cor e etnia nos meios de comunicação; III - Fomentar as manifestações culturais dos diversos grupos étnico-raciais e ampliar sua visibilidade na mídia; IV - Consolidar instrumentos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos diversos grupos étnicos; V - Garantir as manifestações públicas de valorização da pluralidade religiosa no município, conforme dispõe a Constituição Federal; VI - Estimular a inclusão dos marcos históricos significativos das diversas etnias e grupos discriminados, no calendário festivo oficial do município de Sobral; VII - Estimular a inclusão de cotas para negros e minorias étnicas nas mídias, especialmente a televisiva, e em peças publicitárias; VIII - Estimular espaços de formação para profissionais de políticas públicas, no âmbito das temáticas diversidade cultural e religiosa, povos e comunidades tradicionais. EIXO 8 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - I - Promover o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, inserindo-as no potencial produtivo municipal; II - Promover o efetivo controle social das políticas públicas voltadas às comunidades remanescentes de quilombos; III - Promover a titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos, em todo o município; IV - Promover a proteção das terras das comunidades remanescentes de quilombos; V - Promover a preservação do patrimônio ambiental e do patrimônio cultural, material e imaterial, das comunidades remanescentes de quilombos; VI - Promover a identificação e levantamento socioeconômico de todas as comunidades remanescentes de quilombos no município de Sobral; VII - Ampliar os sistemas de assistência técnica para fomentar e potencializar as atividades produtivas das comunidades remanescentes de quilombos, visando o apoio à produção diversificada, seu beneficiamento e comercialização; VIII - Estimular estudos e pesquisas voltados às manifestações culturais das comunidades remanescentes de quilombos; IX - Estimular a troca de experiências culturais entre comunidades remanescentes de quilombos de Sobral e do Brasil; X - Incentivar ações de gestão sustentável das terras remanescentes de quilombos e a consolidação de banco de dados das comunidades tradicionais. EIXO 9 - COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS - I - Assegurar o caráter laico do Estado brasileiro; II - Garantir o cumprimento do preceito constitucional de liberdade de crença; III - Combater a intolerância religiosa; IV - Promover o respeito aos religiosos e aos adeptos de religiões de matriz africana no Município, e garantir aos seus sacerdotes, cultos e templos os mesmos direitos garantidos às outras religiões professadas; V - Promover mapeamento da situação fundiária das comunidades tradicionais de terreiro; VI - Promover melhorias de infraestrutura nas comunidades tradicionais de terreiro; VII - Estimular a preservação de templos certificados como patrimônio cultural; VIII - Promover mapeamento, identificação e estatística dos diferentes grupos e manifestações religiosas de origem africana e das comunidades tradicionais; IX - Criar, divulgar, promover, estruturar e coordenar fluxo de denúncia e apoio as vítimas de intolerância religiosa. EIXO 10 - JUVENTUDE - I - Ampliar as ações de qualificação profissional e desenvolvimento humano voltadas aos jovens negros, especialmente nas áreas de grande aglomeração urbana; II - Promover ações de combate à violência contra o povo negro; III - Promover políticas públicas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação que tenham como público alvo a juventude negra; IV - Assegurar a participação da juventude negra, nos espaços institucionais e de participação social; V - Analisar e promover a redução dos índices de mortalidade de jovens negros; VI - Promover ações de reforço à cidadania e identidade do jovem, com ênfase no povo negro; VII - Apoiar ações afirmativas que objetivem ampliar o acesso e permanência do jovem negro, na escola, notadamente na universidade; VIII - Estimular criação, ampliação e utilização de espaços públicos de esporte em bairros e distritos com predominância da população negra e perdas; IX - Estimular a prática esportiva, principalmente nas idades infantis, com vistas a promoção da igualdade racial; X - Estimular a criação de eventos de música, teatro, dança e outras expressões com caráter da cultura negra.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2019-SMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com o valor global de R\$ 203.634,73 (duzentos e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), 2º LUGAR: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 208.629,09 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), 3º LUGAR: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 217.434,98 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), 4º LUGAR: J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 218.698,91 (duzentos e dezotoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), 5º LUGAR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 220.287,23 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), 6º LUGAR: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 221.127,92 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), 7º LUGAR: PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 224.164,94 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), 8º LUGAR: A.J. ARAGÃO SILVA, com VALOR GLOBAL R\$ 240.382,68 (duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e 9º LUGAR: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 264.030,57 (duzentos e sessenta e quatro mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos), conforme ata datada em 06 de novembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde do município de Sobral - SMS para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 06 de novembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 169/2019 - SESEC. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 20/11/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tintas para Demarcação Viária. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06 de novembro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 20/11/2019, às 09:30 h. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para pintura destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06 de novembro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SECEL. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 20/11/2019, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto, plano de trabalho e execução de espetáculo piromusical no município de Sobral para amparo ao evento Réveillon 2019/2020. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 06 de novembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CENTRAL DE LICITAÇÃO - A Secretária de Ouvidoria, Gestão e Transparência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº P087243/2019, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2019 - SEGET, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidade da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06 de novembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.